



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 51/1999

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 135/1999
Protocolado em: 26/11/1999 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA CRECHE [SÃO JOSÉ], ADMINISTRADA ATUALMENTE PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TARUMÃ- ACRUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UUW7Z-DXOKS-UKZ29-D312E-GPAQR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

